

Cronograma

Turma 1

N.º Ses-sões	Data	Horário	N.º de Horas
1	18 dez.	14.00-17.00	3
2	19 dez.	17.20-20.20	3
3	12 fev.	14.00-17.00	3
4	14 fev.	17.20-20.20	3
5	26 jun.	14.00-17.00	3

Turma 2

N.º Ses-sões	Data	Horário	N.º de Horas
1	18 dez.	17.15-20.15	3
2	20 dez.	14.00-17.00	3
3	12 fev.	17.15-20.15	3
4	26 mar.	14.00-17.00	3
5	26 jun.	17.15-20.15	3

Local: **Escola Básica de Amadeo Souza Cardoso**

Inscrições até ao dia 30 de novembro de 2017, em

<https://goo.gl/forms/J590gmeVMu54K5ly2>

(Prioridade docentes do Agrupamento de Escolas Amadeo Souza Cardoso)

Distribuição pelas turmas: ordem de inscrição

Acreditação

A Oficina de formação "Experimentar Ciência", 15h presenciais mais 15h de trabalho autónomo, foi acreditada, na modalidade de **Oficina de Formação**, pelo CCPFC ao abrigo do RJFC, com o n.º de registo CCPFC/ACC - 81933/15

Efeitos para progressão

Para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico.

Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Organização



Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião –
Sede Esc. Sec. de Amarante Av. General Vitorino Laranjeira, nº 592 – 4600-018 AMARANTE
Telef. 255410190 – Fax 255432149.
e-mail: cfamarantebaiao@gmail.com
Skype: cfaeab
Web: <http://www.cf-ab.com/>
Facebook: Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião - Cfaeab

OFICINA DE FORMAÇÃO

EXPERIMENTAR CIÊNCIA



Destinatários: Educadores de Infância e Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Formadora:

Maria João Marinho Costa Dias de Carvalho

Cofinanciado por:

Objetivos da ação

A proposta de formação aqui especificada pretende produzir mudanças a três níveis:

- **nas escolas:** - Aumentar o conhecimento relativamente à prática de atividades experimentais;

Fomentar novas formas de atuação e intervenção com alunos em situações de ensino das ciências;

Perceber a importância do desenvolvimento de atividades experimentais em idades precoces como motivação para o ensino das ciências;

Sedimentar o uso das atividades experimentais em todos os níveis de ensino;

Dinamizar a instituição de parcerias com os vários grupos de recrutamento e níveis de ensino para dinamização de atividades experimentais.

- **nos docentes:** - Contribuir para uma mudança gradual nas práticas docentes;

Promover a reflexão sistemática sobre a sua prática pedagógica;

Fomentar a investigação de práticas pedagógicas inovadoras, eficazes e eficientes;

Desenvolver a aquisição de novos conhecimentos e competências;

Analisar criticamente informação, organizar e apresentar dados de forma clara e organizada;

Exercitar novas práticas cooperativas que conduzam à implementação da pluri, inter e transdisciplinaridade;

Envolver docentes e alunos na resolução de problemas;

Fomentar o hábito da avaliação sistemática de estratégias pedagógicas;

Fomentar o desenvolvimento de estratégias com vista à moderação de conflitos;

Promover práticas pedagógicas inovadoras;

Reconhecer o papel dos docentes na educação científica de futuras gerações;

- **nos alunos:** - Desenvolver competências no domínio da prática experimental das ciências;

Aumentar a confiança dos alunos para lidarem com questões científicas;

Promover a capacidade de resolução de problemas;

Desenvolver competências investigativas como o controlo de variáveis, rigor e qualidade dos registos;

Munir os alunos de competências nos domínios cognitivo, afetivo, social e procedimental que lhes permitam uma participação plena em todos os domínios da vida em sociedade.

Conteúdos da ação

A ação a “Experimental Ciência” está organizada para se prolongar ao longo de um ano letivo, por forma a fazer um acompanhamento dos formandos e das atividades implementadas em contexto de sala de aula. Os conteúdos a abordar estão organizados em diferentes secções, a saber:

SECÇÃO I 1. Enquadramento do Programa de Formação delineado; 2. A Educação Científica em Portugal: evolução e perspetivas atuais; 3. A abordagem experimental das ciências no pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico: importância para o processo de educação científica nos anos seguintes; 4. Quadros de referência e Metodologias a privilegiar na Educação em Ciências e Trabalho científico nos primeiros anos de escolaridade.

SECÇÃO II 5. Exploração de temas pertinentes, para a exploração experimental, na educação em Ciências para o pré-escolar e 1º CEB: 5.1. - Enquadramento curricular e conceptual dos temas; 5.2. - Realização de atividades práticas sobre os temas; 5.2.1. - Levantamento e caracterização das conceções alternativas das várias temáticas; 5.2.2. - Formulação de questões-problema; 5.2.3. - Planificação das atividades; 5.2.4. - Tipologias de registo a realizar pelos alunos tendo em conta a sua faixa etária; 5.2.5. - Apresentação e discussão de resultados e conclusões; 5.3. - Implementação de atividades práticas em contexto de sala de aula; 5.4. - Partilha e análise das atividades práticas implementadas em contexto de sala de aula.

SECÇÃO III 6. Avaliação das aprendizagens dos alunos no Ensino Experimental A aplicação do ensino experimental em contexto de sala de aula exige a sua avaliação, ao longo do trabalho desenvolvido bem como à posteriori dando uma indicação clara das competências que foram ou não alcançadas pelos discentes, bem como, os conteúdos que foram ou não apreendidos. De facto existe uma diversidade de indicadores, formas e critérios que os professores poderão utilizar na sua prática pedagógica devendo ser-lhes dados os instrumentos e o conhecimento necessário à escolha de uma metodologia avaliativa que melhor resulte consigo e com o grupo de alunos com que trabalha .

Avaliação dos formandos

Regime de avaliação dos formandos
do CFAE de Amarante e Baião.

É necessária a frequência de, pelo menos, 2/3 das sessões previstas. Em cada sessão, serão passadas folhas de presença, para assinatura dos inscritos.

A avaliação dos formandos será realizada em obediência ao disposto no Regime Jurídico da Formação Contínua tendo em conta:

PARTICIPAÇÃO (2 VALORES)	Rigor das intervenções	Envolvimento nas tarefas	
	1 Valor	1 Valor	
TRABALHO AUTÓNOMO (4 VALORES)	Qualidade das reflexões ou materiais produzidos	Aplicação dos materiais em contexto educativo	
	2 Valores	2 Valores	
TRABALHO FINAL INDIVIDUAL (Sob forma de relatório ou portefólio) (4 VALORES)	Estrutura	Rigor científico e pedagógico	Reflexão do impacto
	1 Valor	1,5 Valores	1,5 Valores

A avaliação será expressa numa escala de 1 a 10, a que corresponde a menção qualitativa de:

1 a 4,9 valores	Insuficiente
5 a 6,4 valores	Regular
6,5 a 7,9 valores	Bom
8 a 8,9 valores	Muito Bom
9,0 a 10 valores	Excelente